



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 044 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e a competência que lhe foi delegada pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial União nº 70, Seção 1, Pág. 28, do dia 12 de abril de 2023, e de acordo com o Protocolo que instituiu o Prêmio Camões, celebrado entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de junho de 1988 e o Protocolo Modificativo assinado em Lisboa em 17 de abril de 1999, decide tornar público:

Art. 1º O Júri do Prêmio Camões de 2024, assim definido pelos Governos do Brasil, representado pelo Ministério da Cultura, no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional, e de Portugal, representado pela Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), vinculada ao Ministro de Estado da Cultura de Portugal, composto por:

- a) Deonísio da Silva e Cleber Ranieri Ribas de Almeida, pelo Brasil;
- b) Clara Crabbé Rocha e Isabel Cristina Mateus, por Portugal;
- c) Francisco Noa e Dionísio Bahule, pelos países africanos de língua oficial portuguesa.

Art. 2º A reunião deste ano será realizada de forma remota no dia 26 de junho na cidade de Lisboa, Portugal, não tendo, portanto, despesas com hospedagens e passagens aéreas dos jurados visitantes.

Art. 3º A parcela do Ministério da Cultura do Brasil, correspondente a metade do valor do prêmio, instituído pelos dois governos, determinará ao vencedor o prêmio de 50.000 (cinquenta mil euros).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AMERICO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 21/06/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150882** e o código CRC **72D50768**.

Referência: Processo nº 01430.000309/2024-88

SEI nº 0150882